



# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26 /2020, que "dá novas disposições sobre o serviço de inspeção municipal - S.I.M. e dá outras providências".**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Casa, o Projeto de Lei que "dá novas disposições sobre o serviço de inspeção municipal - S.I.M. e dá outras providência".

A atual proposta uniformizará a dinâmica dos SIM's que estão participando do consórcio intermunicipal, tornando esta atividade e serviço de inspeção como uma alternativa mais acessível à atividade dos agricultores e profissionais da área envolvidos com a produção, beneficiamento e comercialização dos produtos derivados de origem animal, a qual todos os municípios participantes do consórcio deverão ter a equivalência de leis e decretos para que o mesmo, possa ser viabilizado.

Com a nova sistemática do S.I.M. em Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPARG, os produtores que estiverem em conformidade com as determinações legais, poderão comercializar seus produtos em todos os municípios consorciados.

Certos da atenção de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público e na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise dos nobres Edis, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Carmo do Paranaíba, 1º de junho de 2020.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**  
Prefeito Municipal

**ROBERTA SOARES MOREIRA MENDES**  
Secretária Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Meio Ambiente